

MANIFESTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EM REPÚDIO À REALIZAÇÃO DE ATO SOLENE DE HOMENAGEM AO DITADOR CHILENO AUGUSTO PINOCHET E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Cauê Macris, Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo,

Após divulgação pública de que o Deputado Estadual Frederico D'ávila (PSL-SP) promoverá um Ato Solene de Homenagem a Augusto P. Ugarte (Pinochet), as organizações da sociedade civil que assinam este ofício vem, por meio deste, demonstrar seu repúdio e perplexidade e solicitar providências urgentes para impedir a realização de ato de homenagem a Augusto Pinochet e, ainda solicitam que as devidas sanções cabíveis ao parlamentar sejam encaminhadas.

O ditador chileno foi condenado pelo Tribunal Penal Internacional por ter cometido crimes de lesa-humanidade, responsável por um regime militar cuja violência de estado assassinou e desapareceu com mais de 4.000 chilenos torturando outros milhares, entre os anos de 1973-1990.

Não por acaso, o Deputado Frederico D'ávila sugeriu a data de 10 de dezembro para a realização de tal evento. Além de ser o dia do falecimento do ditador Augusto Pinochet, é também o dia em que a comunidade internacional celebra os Direitos Humanos.

A realização de um ato solene que homenageia um ditador violento como Pinochet é uma clara e inequívoca apologia aos crimes de lesa-humanidade, à tortura, aos assassinatos e à violência de estado. As redes sociais do deputado Frederico D'ávila, por meio da qual divulgou mensagens de exaltação e celebração da figura de Pinochet e de seus feitos, contribuem para esse entendimento.

O Brasil é signatário de tratados e convenções internacionais, inclusive seus protocolos adicionais, que condenam a tortura, os desaparecimentos forçados e a violência de estado. É também partícipe do Tribunal Penal Internacional, e signatário de todas as convenções, declarações e protocolos que demandam a defesa e a promoção dos direitos humanos pelo Estado em todas as suas dimensões, que já tem força de lei em nosso ordenamento jurídico interno tornando tais crimes imprescritíveis.

Não podemos permitir que as figuras violentas e autoritárias do ontem sejam exaltadas em suas barbáries, e nem que as figuras violentas e autoritárias do hoje coloquem em risco os valores e princípios mais básicos que uma democracia deve ter, como são os direitos humanos.

Sendo assim, as entidades que subscrevem essa carta pedem o imediato cancelamento do Ato Solene convocado pelo Dep. Frederico D'ávila a ocorrer no dia 10/12, às 18h, no Auditório Paulo Kobayashi, nesta ALESP, e também que as devidas providências relativas às sanções cabíveis sejam tomadas em relação a um parlamentar desta casa que se propõe a exaltar o discurso de ódio e os crimes de lesa humanidade, por meio de uma figura que reconhecidamente causou tão mal à humanidade.

Signatários:

- 1 Abuelas de Plaza de Mayo (Argentina)
- 2 Asamblea Permanente por los Derechos Humanos La Matanza (Argentina)
- 3 Asociación Buena Memoria (Argentina)
- 4 CELS (Argentina)
- 5 Comisión Memoria, Verdad y Justicia de Zona Norte (Argentina)
- 6 Comissão Arns
- 7 Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo
- 8 Comitê Paulista por Memória Verdade e Justiça
- 9 Comité pour les droits humains en Amérique latine (Canadá)
- 10 Conectas Direitos Humanos
- 11 DeFEMde - Rede Feminista de Juristas
- 12 Familiares y Compañeros de los 12 de la Santa Cruz (Argentina)
- 13 Familiares de Detenidos Desaparecidos por Razones Políticas (Argentina)
- 14 Fundación Memoria Histórica y Social (Argentina)
- 15 Grupo Tortura Nunca Mais
- 16 Instituto de Defesa do Direito de Defesa
- 17 Instituto Vladimir Herzog
- 18 International Work Group for Indigenous Affairs (Chile)
- 19 Intervezes
- 20 Madres de la Plaza de Mayo (Argentina)
- 21 Observatório Cidadano (Chile)
- 22 Observatório das Violências Policiais e dos Direitos Humanos - PUC-SP
- 23 Observatório Judaico de Direitos Humanos
- 24 Terra de Direitos
- 25 UNEAFRO Brasil